

INDICAÇÃO Nº 307/12

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito Municipal, se digne determinar, através dos setores competentes, a implantação de faixa de pedestre elevada, de acordo com as normas do Contran, na Avenida Rio Branco, altura da Escola Estadual Profª. Fleurides Cavallini Menechino/Santa Casa.

Plenário Vereador José Ikeda,
03 de setembro de 2012.

ISRAEL PEREIRA COUTINHO

Vereador